



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL
Nº 010/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2015 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E A EMPRESA ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, inscrita no CNPJ Nº - 17.349.848/0001-23, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68129-000, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, nomeado pelo Decreto Nº100/2014, brasileiro, casado, contador, regularmente inscrito no CRC/PA sob o nº 9179, Portador do RG Nº 4333785 SSP/PA e CPF Nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP nº 68.040-070 no município de Santarém - PA.

CONTRATADO: EMPRESA ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.352.370/0001-53, com endereço na Travessa Antonio Walfredo, nº3012 - bairro - centro, na cidade de Mojuí dos Campos neste ato representada Sr. Adonias Frota de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3349940 SSP/PA e CPF 600.311.822-91, residente e domiciliado na Travessa Antonio Walfredo, nº3012 - bairro - centro, na cidade de Mojuí dos Campos.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Carta Contrato n.º 010/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência da Carta Contrato firmado entre as partes em 09/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato até 30/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 6.686,60 (seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), correrá à conta da rubrica orçamentária:

0101- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2009 – Manutenção das Atividades da SEMGA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades do GABINETE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0505- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.122.0002.2014 – Manutenção das atividades da SEMA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

04.122.0002.2012 – Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

0606 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

08.122.0003.2023 – Manutenção das atividades da SEMTRAS

3.3.90.30.00 – Material de consumo

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

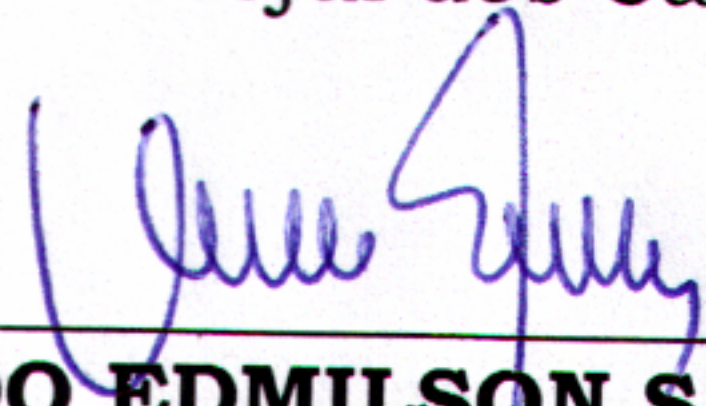
5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

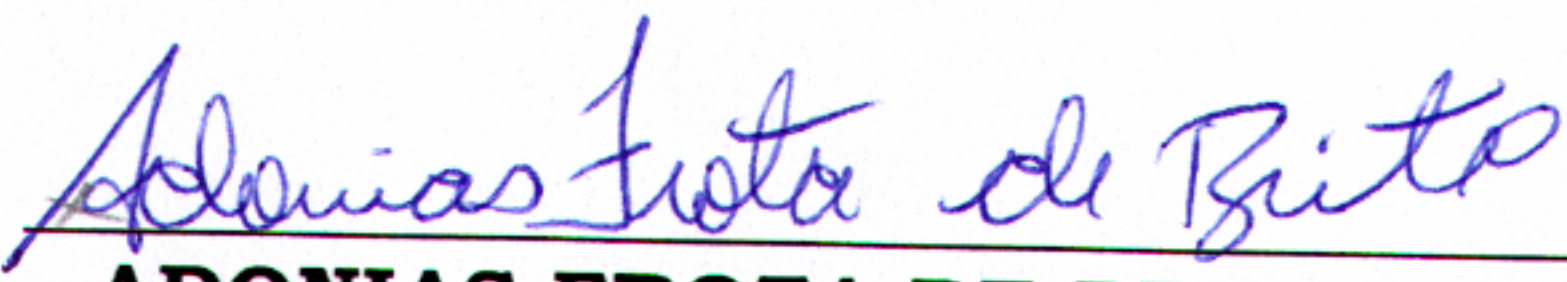


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

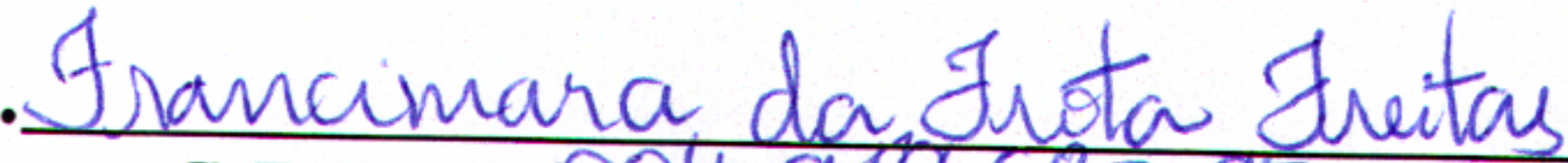
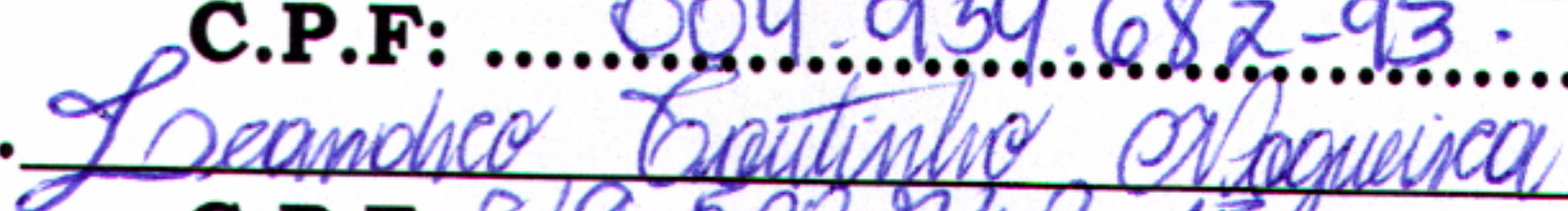
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS
FILHO
Sec.Mun. de Gestão Administrativa
DECRETO MUN. 100/2014
CONTRATANTE


ADONIAS FROTA DE BRITO-ME
CNPJ nº 18.352.370/0001-53
Adonias Frota de Brito
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
C.P.F: 004.939.682-93
2. 
C.P.F: 819.520.748-15



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015-SEMG

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX

VALOR: R\$ 4.191,60 (quatro mil cento noventa e um reais e sessenta centavos)

CONTRATADO: ADONIAS FROTA DE BRITO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.352.370/0001-53.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº011/2015-SEMG

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2009 – manutenção das atividades da SEMGA
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente
04.122.0002.2010 – Manutenção das atividades do GAP
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente
0505 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
18.122.0002.2014 – Manutenção das atividades da SEMA
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2012 – manutenção das atividades da SEMINF
4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- SEMGA
CNPJ: 17.349.848/0001-23

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO
ADITIVO Nº 001/2015 – SEMGA

CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2015 – SEMGA

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente a Carta Contrato Original nº 010/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Carta Convite nº 011/2015 – SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, do dia 30/12/2015 ao dia 05/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Equipe de Apoio